



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.983/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANA MARIA TOTH ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA MARIA TOTH ALVES**, matrícula 973811, portadora da cédula de identidade RG nº 9.337.932-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 068.917.589-20, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8327/2017, com fruição no período de 09 de junho de 2022 a 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | maio | 20 22
DE N.º 12429
UMUARAMA 10 | 05 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS